



Departamento Técnico | Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos

## PEDIDO DE ALVARÁ DE LICENÇA

(Art.º 76.º, n.º I do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/3)

REGISTO DE ENTRADA	DESPACHO	PARECER	RESOLUÇÃO
Reg.n.º _____ Liv.º _____ Proc.ºn.º _____ N.ºDoc. _____ _____ _____ _____ _____/_____/20_____ O FUNCIONÁRIO, _____	Para anexar ao processo. Informe-se em conformidade.  _____/_____/20_____ O DIR. DE DEPARTAMENTO, _____	_____ O GESTOR DE PROCEDIMENTO, _____	____ DEFERIDO _____ _____ conforme informação. _____/_____/20_____ O PRESIDENTE DA C.M.AVIS, _____

ESPAÇO RESERVADO PARA OS SERVIÇOS

*Ex.mo Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Avis*

REQUERENTE

(1) \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ com sede/morada no(a)/em \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e endereço electrónico \_\_\_\_\_, na qualidade de (2) \_\_\_\_\_ e na sequência da aprovação do Pedido de Licenciamento da Operação Urbanística que oportunamente requereu para (3) \_\_\_\_\_, conforme consta do Processo n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, requer a V.Exa, em conformidade com o disposto nos Art.ºs 75º e 76º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, se digne mandar emitir o respectivo ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, a fim de poder iniciar as referidas obras.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Para os efeitos devidos junto a documentação anexa, discriminada no verso do requerimento.  
Mais informo que a execução da obra ficará a cargo de(a) \_\_\_\_\_ e a direcção técnica da mesma será assegurada pelo(a) \_\_\_\_\_.  
Para realizar estas obras (4) \_\_\_\_\_ pretende ocupar a via pública com (5) \_\_\_\_\_ pelo prazo de \_\_\_\_\_ meses, numa área de \_\_\_\_\_ m2, conforme planta de implantação anexa.

Espera deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O REQUERENTE, \_\_\_\_\_ C.Cidadão/B.I. n.º \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

(1) - Nome do requerente, seja pessoa singular ou colectiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza; (2) - Proprietário, mandatário, usufrutuário, superficiário, promitente comprador; (3) - Referir o tipo de operação urbanística ou outro tipo de intervenção; (4) - Cortar ou indicar expressamente "não"; (5) - Andaimas, tapumes, materiais, etc...;

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de ACIDENTES DE TRABALHO, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13.Set.;
- Declaração da titularidade do CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL ou TÍTULO DE REGISTO NA ACTIVIDADE contendo as autorizações adequadas, a verificar no acto da entrega com a exibição do original do mesmo;
- LIVRO DE OBRA com menção do termo de abertura;
- Termo de responsabilidade assinado pelo TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA, com assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade;
- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE;
- Planta de Implantação do ESTALEIRO;
- Apólice de seguro de construção, por danos causados, quando legalmente exigível;
- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente em sede do pedido de licença ou autorização de operação de loteamento;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Minuta do CONTRATO DE URBANIZAÇÃO aprovada pela Câmara Municipal;
- \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS**